



# Câmara Municipal de Cordeirópolis

Praça Francisco Orlando Stocco, 51 - Caixa Postal 18  
CEP 13.490 - CORDEIRÓPOLIS - SP.

PROJETO DE LEI Nº.03/88

C.M.-21 de junho de 1988

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO  
CENTRO DE FISIOTERAPIA MUNICI  
PAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS APROVOU:

Artigo 1º - Fica denominado de CENTRO DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL "A  
DRIANA BOTTON", a unidade de serviços fisioterápicos, vinculada a  
Secretaria Municipal dos Negócios da Saúde, ora implantado e em  
funcionamento no prédio localizado à Avenida Presidente Vargas,  
315.

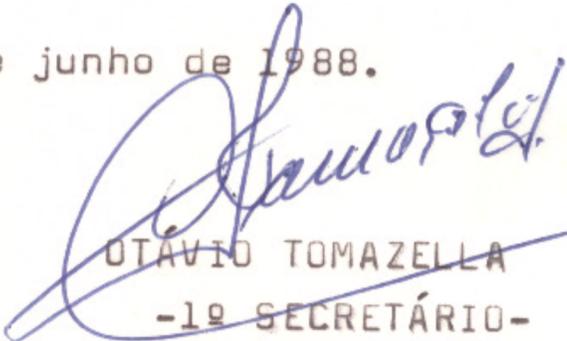
Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente  
lei, correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suple-  
mentadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, em 21 de junho de 1988.

  
JOSÉ SARDIZANI  
-Presidente-

  
ORLANDO VITO  
-Vereador-  
2º Secretário

  
OTÁVIO TOMAZELLA  
-1º SECRETÁRIO-



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, 35  
FONES (0195) 46-1376 - 46-1057 - 46-1219 - CEP 13.490



## \* LAUDO DE AVALIAÇÃO \*

Nós abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação constituída através da Portaria 1446 de 13/05/85, para avaliação de um terreno de 836,90 m<sup>2</sup> de propriedade do município de Cordeirópolis.

### Considerações

- 1- Localiza-se na área central da cidade, próximo ao Pronto Socorro Dr. Luiz Cardinalli e as dependências esportivas do Cordeiro Club.
- 2- Possui formato regular e sua topografia é levemente inclinada para os fundos.

### Valor Avaliado

Valor por m<sup>2</sup> :- Cz\$ 3.500,00

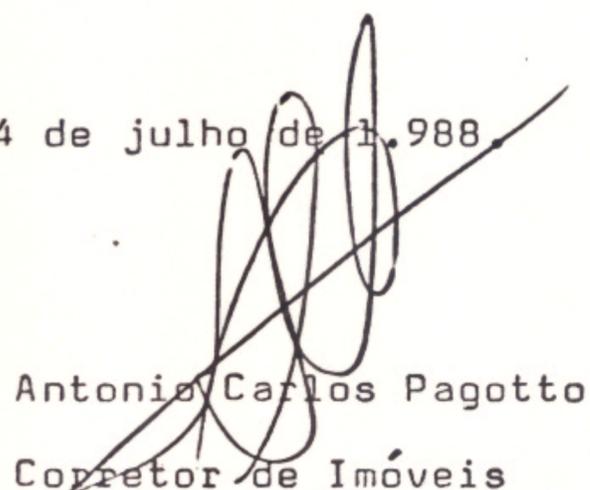
Valor total :- Cz\$ 2.929.150,00

Cordeirópolis, 04 de julho de 1.988

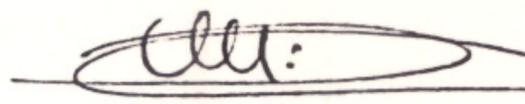
  
Dahy J. G. Aguiar

CREA 103.524/D

Eng. Civil

  
Antonio Carlos Pagotto  
Corretor de Imóveis

CRECI SP 28.559

  
ANTONIO PEREIRA

Téc. Edificação

CREA 131.650/TO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, 35  
FONES (0195) 46-1376 - 46-1057 - 46-1219 - CEP 13.490



## \* MEMORIAL DESCRITIVO \*

Desmembramento de Áreas

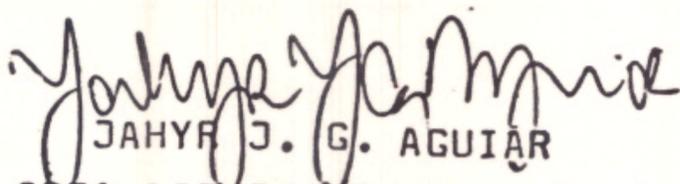
Proprietário :- Município de Cordeirópolis

Local :- Avenida Presidente Vargas

Área denominada "A" destinada à APAE - Associação de Pais e a/ Amigos dos Excepcionais, com 836,90 m<sup>2</sup> que assim se descreve:- mede 20,00 mts. de frente para a Avenida Presidente Vargas; / 42,60 mts. do lado direito confrontando com Área "B" remanescente; 20,00 mts. nos fundos confrontando com Área "B" remanescente; 65,00 mts. do lado esquerdo confrontando com área pertencente ao Cordeiro Club.

Área "B" destinada à construção de Hospital ( onde funciona o Pronto Socorro Municipal), com 5.663,10 m<sup>2</sup> que assim se descreve:- inicia-se no ponto localizado na confluência da Avenida / Presidente Vargas e Rua José Bonifácio, daí segue com 65,00 mts. confrontando com a Rua José Bonifácio; daí deflete à direita e segue com 100,00 mts. confrontando com Área de Lazer da Prefeitura Municipal; daí deflete à direita e segue com 24,17 mts. / confrontando com Área pertencente ao Cordeiro Club; daí deflete à direita e segue com 20,00 mts. confrontando com Área "A"; daí deflete à esquerda e segue com 42,86 mts. confrontando com / Área "A"; daí deflete à direita e segue 80,00 mts. confrontando com Avenida Presidente Vargas, até atingir o ponto inicial.

Cordeirópolis, 01 de julho de 1.988.

  
JAHYR J. G. AGUIAR

CREA 103.524/D- Eng. Municipal